MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT

Despacho Nº 4444-Almx/4ª Sec/Cmdo Btl

Cachoeira do Sul, RS, 30 de outubro de 2026.

Assunto: concorde OD

1. Conforme previsão do Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprovo a presente formalização da demanda para subsidiar a contratação solicitada, conforme processo nº 64032.007983/2026-68, mediante Dispensa de Licitação do 3º BE Cmb, UASG 160367, para atender as necessidades declaradas.

2. Designo o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para tomar decisões,darimpulso ao processo e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do trâmite da contratação, conforme o Art. 5, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 3° Batalhão de Engenharia e Combate

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA**, em 30/10/2026, às 08:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WAAu-tifl-4egG-2X05